



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 07 de abril de

DECRETO LEGISLATIVO Nº 945 DE 02 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Piauiense ao Sr. Márcio André
Oliveira Brito.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos do artigo 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Márcio André Oliveira Brito.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 02 de abril de 2025.

Dep. **SEVERO EULÁLIO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 07/04/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017549923** e o código CRC **77520DA0**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 07 de abril de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 068/2025

Ilustríssimo Senhor
Márcio André Oliveira Brito

A/C do Deputado Oliveira Neto

Senhor Márcio André Oliveira Brito,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que acolhendo proposição do **Deputado Oliveira Neto**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder-lhe o **Título de Cidadania Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 945, de 02 de abril de 2025**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **SEVERO EULÁLIO**
Presidente
(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 07/04/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **017550424** e o código CRC **B7ED7EDA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004315/2025-73

SEI nº 017550424